



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Gabinete da Presidência**

---

[Publicação no DJE nº 034, de 19/2/2025 p. 1](#)

**ATO Nº 153/2025**

Altera o Ato nº 1495/2024 que institui e designa membros(as) da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução ENFAM nº 7/2023, que estabelece normas para a realização do Exame Nacional da Magistratura - ENAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados ENFAM;

CONSIDERANDO o Ato nº 1495, de 16 de julho de 2024, que institui e designa membros(as) da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Administração do Biênio 2024-2025;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0001775-83.2024.8.22.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Ato nº 1495/2024, que institui e designa membros(as) da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 2º O Ato nº 1495/2024 de 16/7/2024 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º .....

II - .....

e) Servidora Técnica Judiciária Andressa Virginia Muniz Carneiro.

....."(NR)



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**

**Gabinete da Presidência**

---

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador Raduan Miguel Filho**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

---



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 18/02/2025, às 12:52 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **4595992** e o código CRC **C01F8A21**.

---

---